



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com o órgão competente, no sentido de que seja providenciado o fechamento das laterais da quadra poliesportiva localizada no CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados de Arapongas na Rua Andorinha do Rio, Parque Industrial IV.

A quadra esportiva atende centenas de famílias da região, sendo um importante equipamento público para a prática de esportes e atividades recreativas, porém como se trata de uma quadra aberta fica impossível a utilização da mesma principalmente em dias chuvosos.

A obra beneficiará diretamente a população de toda a região Sul de Arapongas, promovendo o desenvolvimento social através do esporte.

Arapongas, 09 de março de 2026.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)